

OFÍCIO HRRBC – DIREÇÃO N° 247 / 2025

Arcoverde/PE, 22 de agosto de 2025

A
EMPRESA DANTAS CIPE ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA ME.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando o recebimento do **Despacho nº 1326 (71328526)**, da Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que solicita a desmobilização dos leitos de SRAG de UTI Pediátrica em razão do término do período de sazonalidade, consequentemente implicando no fechamento dos leitos de UTI e Enfermarias, **informamos a impossibilidade de manutenção do contrato firmado com vossa empresa** com data vigente até 01/07/2026.

Ressaltamos que, diante da redução da demanda por leitos observada no mês de agosto, o **fechamento dos leitos de SRAG de UTI Pediátrica no Hospital Regional Ruy de Barros Correia ocorrerá em 30/08/2025.**

Dessa forma, comunicamos que o contrato firmado com vossa empresa terá sua **vigência expirada em 30/08/2025.**

Agradecemos desde já a parceria firmada e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Recebido em 08/09/25

Cordialmente,

CRM/PE 145623
Dra. Rose Anna Dantas

Ana Kelly Mara de Araújo
Gestora Geral

Hospital Regional Ruy de Barros Correia - HRRBC

Ana Kelly Araújo
Gestora Geral
HOSPITAL REGIONAL
RUY DE BARROS CORREIA/HTRI